

ACTA N.º 31

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3
DE FEVEREIRO DE 2011:**

----- No dia três de Fevereiro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra apresentou uma intervenção sobre a Gala do Desporto, que a seguir se transcreve: -----

Não podemos deixar de manifestar o nosso apreço pela forma como a equipa de trabalho que organizou a última Gala Desportiva liderada pelo Prof. Luís Simões e secundado pela Dr^a Susana Oliveira, se envolveu na preparação deste evento, muito para além das suas obrigações funcionais e profissionais. -----

Esteve envolvida uma vasta equipa de trabalhadores municipais, transversal a praticamente todas as áreas operacionais, mas sobretudo do Desporto, da Educação e da Cultura. -----

Estas referências frequentes a colaborações especiais, correm o risco de começar a banalizar-se, mas a verdade é que da nossa experiência com a realidade, dadas as limitações orçamentais e de recursos humanos actualmente disponíveis, estes eventos extraordinários levados a cabo pela Câmara, e são muitos e variados os exemplos ao longo do ano, só são possíveis graças a uma grande disponibilidade individual e uma atitude de cooperação e trabalho em equipa entre os técnicos e profissionais de várias áreas de responsabilidade, que tem de ser realçada. -----

Não temos dúvida que é este ambiente de dedicação, motivação e empenho, muito estimável, que permite à Câmara desenvolver e pôr em prática muitos destes projectos em áreas como o desporto, a educação, a cultura, o ambiente e o social, e que nos deve merecer atenção e reconhecimento, e uma preocupação constante em manter nestes bons níveis de empenho. -----

2) O Senhor Vereador António Miguel Miranda Ferreira interveio para felicitar o responsável pela realização da Gala do Desporto, tendo realçado a dedicação e imenso profissionalismo dos funcionários nela envolvidos. Disse que esta Gala superou em qualidade as anteriores, tendo frisado que isso só se consegue com uma grande dedicação por parte de todos os envolvidos. Acrescentou ser um acto de justiça a Câmara Municipal reconhecer e registar esse facto. A Senhora Vereadora Leonor Lopes subscreveu esta intervenção. --

3) A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para salientar que todos os que participaram na organização da Gala estão de parabéns, tendo realçado o acto de coragem dos que se disponibilizaram para a sua apresentação. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para felicitar o Senhor Josué Rui Marques dos Santos pelo estabelecimento de restauração instalado na Pampilhosa, bem como à D. Licínia Pereira e Arménio Gaspar pelas obras de modernização realizadas nos restaurantes Pic Nic e Rei dos Leitões, respectivamente. -----

5) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para distribuir a acta do Conselho Municipal da Educação, tendo referido que, conhecendo o teor da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal, a Professora Graça Brilhante em representação do pessoal docente do ensino secundário público antecipou uma justificação sobre a questão dos rankings. Disse ser importante salientar que a alta taxa de reprovação em exames se reporta especialmente aos alunos externos que se auto-propõem a exame, e não aos internos, que a própria escola prepara. Neste sentido e face à proposta da Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Educação, excluindo a ênfase no ranking, concorda com a realização do debate sobre a Educação no Concelho. -----

6) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para referir que a pretensão dos Vereadores do PSD não foi a de se cingirem à questão dos rankings, mas ir mais além, já que os rankings apesar de deverem ser tidos em

conta, dependem de variáveis que não são controláveis pela própria escola. Frisou que a Autarquia se tem destacado no investimento que tem sido feito na Educação, pelo que se justifica que a Câmara Municipal queira maximizar esse investimento e garantir um ensino de qualidade no Concelho. -----

7) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira voltou a intervir, para informar que já reuniu com o Senhor Presidente da Fundação Mata do Bussaco, que o informou estar a decorrer um inquérito interno no sentido de se apurar responsabilidades. Acrescentou que se impõe uma decisão oficial rápida sobre o assunto para que a Fundação se possa concentrar naquilo que é importante. -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto referido pelo Senhor Vereador António Miguel Ferreira já chegou à Assembleia da República, mas que, a ignorância de algumas pessoas até as leva a confundir a Mata Nacional do Bussaco com o Perímetro Florestal do Bussaco. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 30), após se ter procedido à sua leitura. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor José Manuel Miranda Veiga que fez a entrega de um requerimento sobre a acta da reunião pública da Câmara Municipal realizada em 19/08/2010 e de um texto que já tinha remetido à Câmara Municipal sobre o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil. -----

De seguida, o munícipe disse ter verificado que da acta da reunião da Câmara Municipal de 06 de Janeiro, constam sete páginas em que é referido o seu nome, e que, com certeza a Câmara não teria nada mais importante para fazer. Solicitou ao Senhor Vereador Calhoa informação sobre se estaria a ser cumprido o DL n.º 207/2008. Sobre a questão do Veterinário do concelho vizinho cuja colaboração foi solicitada, disse que essa colaboração tem de ser

solicitada directamente ao Senhor Director Geral de Veterinária e não ao respectivo Presidente da Câmara. -----

Sobre as intervenções constantes na Acta da reunião de 6/01/2011, o Município disse que a Senhora Vice-Presidente estava muito próxima da verdade e que esperava que a mesma falasse a verdade no dia em que fosse chamada para tal. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Júlio Penetra disse que gostaria de lhe perguntar, sem o intuito de o ofender, se tinha algum problema auditivo, por fim dirigindo-se à Senhora Vereadora Arminda Martins disse que provou não ser cobarde pois foi a única que lhe respondeu. -----

Questionou ainda o Senhor Presidente sobre se tinha conhecimento da abertura de algum processo pelo DIAP sobre o assunto do médico veterinário. Sobre a Fundação da Mata do Bussaco disse ter tomado conhecimento pela Comunicação Social e redes sociais que há uma pessoa que se encontra a trabalhar na Fundação que é nora do Senhor Presidente da Câmara, e disse que gostaria de saber se houve algum concurso. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que só tinha de fazer tal pergunta à pessoa directamente.

2. PROPOSTA N.º 03/2011 – EMISSÃO DE PARECER (ART.º 24.º DA L.O.E./2011): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 03/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 03/2011**-----

Considerando que: -----

— A Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Mealhada aprovaram a Reorganização dos Serviços Municipais, nos termos previstos na Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, tendo a mesma sido objecto de publicação na 2.ª série do Diário da República, n.º 241, com o aviso n.º 26278/2010, de 15 de Dezembro; -----

— É necessário proceder à ocupação do posto de trabalho de Chefe de Divisão (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) e de alguns postos de trabalho de chefes de sector (cargo de direcção intermédia de 3.º grau), de modo a assegurar a direcção e coordenação das respectivas unidades orgânicas, postos estes previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal; -----

— O estatuto remuneratório do pessoal dirigente encontra-se definido na lei que respeita aos cargos de dirigentes de direcção superior e aos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º

graus, bem como no artigo 12.º do Regulamento Orgânico, aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 25/11/2010, no que toca aos cargos dirigentes de 3.º grau, que estabelece o seguinte: -----

1. A remuneração dos titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau corresponde a 45 % do índice 100 da tabela remuneratória do pessoal dirigente da administração pública. -----

2. Os titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau têm ainda direito ao abono de despesas de representação, correspondente a 45 % do montante auferido pelos titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau. -----

— De acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 24.º da LOE para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias, nos termos aí definidos; -----

— Com a ocupação dos postos de trabalho de Chefe de Divisão e de Sector resultaria necessariamente uma valorização remuneratória, seja pelo aumento do vencimento base, seja pela percepção das despesas de representação, consoante os casos; -----

— O n.º 6 do artigo 24.º da LOE consagra um regime especial, exceptuando a proibição constante no citado artigo às mudanças de categoria ou de posto necessárias para o exercício do cargo, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

a) Que estejam reunidos os demais requisitos ou condições gerais e especiais legal ou estatutariamente exigidos para a nomeação em causa e, ou, para a conseqüente mudança de categoria ou de posto, bem como graduação; -----

b) Que a nomeação para o cargo seja imprescindível, designadamente por não existir outra forma de assegurar o exercício das funções que lhe estão cometidas e não ser possível a continuidade do exercício pelo anterior titular. -----

— O n.º 7 do artigo 24.º da citada lei impõe que a verificação destes requisitos seja feita previamente por uma entidade diversa da que nomeia, através da emissão de parecer prévio favorável, não referindo qual o órgão em concreto a quem compete a emissão desse parecer; -

— A nomeação para o exercício de cargos dirigentes cabe ao Presidente da Câmara, pelo que deverá concluir-se que a entidade que emite parecer é o órgão executivo colegial, ou seja, Câmara Municipal. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao recrutamento e posterior nomeação dos cargos dirigentes de 2.º e 3.º Grau a seguir mencionados: -----

A. Chefe de Divisão para integrar a Divisão de Administração e Conservação do Território; ----

B. Chefe do Sector de Obras Municipais para integrar a Divisão de Administração e Conservação do Território; -----

- C. Chefe do Sector de Ambiente e Serviços Urbanos para integrar a Divisão de Administração e Conservação do Território; -----
- D. Chefe do Sector de Gestão de Frotas e Equipamentos para integrar a Divisão de Administração e Conservação do Território; -----
- E. Chefe do Sector de Planeamento, Controlo e Gestão para integrar a Divisão Financeira; ----
- F. Chefe do Sector da Acção Social para integrar o Sector da Acção Social; -----
- G. Chefe do Sector de Educação e Desporto para integrar o Sector de Educação e Desporto; --
- H. Chefe do Sector da Cultura para integrar o Sector da Cultura; -----
- I. Chefe do Sector da Biblioteca e Arquivo para integrar o Sector da Biblioteca e Arquivo; ----
- J. Chefe do Gabinete de Apoio Técnico/Sistemas de Informação para integrar o Gabinete de Apoio Técnico/Sistemas de Informação; -----

Mealhada, 28 de Janeiro de 2011 -----

O Presidente da Câmara *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 03/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. CADUCIDADE DE LICENÇA DE TÁXI – INFORMAÇÃO N.º 06/DAJ/2011: --

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 06/DAJ/2011 de 20/01, sobre o assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, realizar as diligências complementares solicitadas pela interessada em sede de audiência prévia, assim como, determinar, oficiosamente, a realização das diligências instrutórias propostas na mencionada informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 08482, em 13/09/2010, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação da Técnica de Serviço Social, Célia Duarte, datada de 20/01/2011, isentar o requerente do pagamento do passe escolar. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 09506, em 19/10/2010, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação da Técnica de Serviço Social, Célia Duarte, datada de 20/01/2011, isentar o requerente do pagamento do passe escolar. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTES N.º 41, 42 E 43 - INFORMAÇÃO:

A Câmara Municipal analisou a Informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, de 25 de Janeiro, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou interpelar a empresa, Central da Vimieira Ld.ª, para celebração do contrato-promessa de compra e venda, no próximo dia 09 de Março, pelas 14H30, sob pena de, no caso de não comparência, perder o direito à atribuição dos lotes. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. "CONDUTA ELEVATÓRIA DE CARQUEIJO E BARCOUÇO" – INFORMAÇÃO

N.º 05/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/01/2011, que aprovou a informação n.º 05/2011, de 17/01/2011, do Senhor Chefe de Sector, António Pita, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

8. EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES E MEALHADA, BARCOUÇO, BARRÔ E CANEDO" – INFORMAÇÃO N.º 002/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/01/2011, que aprovou a informação n.º 002/2011, de 11/01/2011, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Eng.ª Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe. ---

9. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA CIDADE – INFORMAÇÃO N.º 001/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/01/2011, que aprovou a informação n.º 001/2011, de 10/01/2011, do Fiscal da Obra, sobre o assunto mencionado em epígrafe. --

10. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA CIDADE – INFORMAÇÃO N.º 007/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 20/01/2011, que aprovou a informação n.º 007/2011, de 13/01/2011, do Fiscal da Obra, sobre o assunto mencionado em epígrafe. --

11. PROPOSTA DE EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS – CASA EM VENTOSA DO BAIRRO, CASA ANTIGA TIPO DO SEC. XVII, NA FREGUESIA DE MEALHADA, CONJUNTO DE EDIFÍCIOS “ O PORTÃO” – IGESPAR I.P. – DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da DGU, de 11/01/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, confirmar o seu interesse no prosseguimento do processo de classificação do conjunto arquitectónico, composto pelo edifício “O Portão” e edifício “Farmácia Brandão”. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 20 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2010-327 – LILIANA MARLENE FERREIRA DA CRUZ. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Plano de Urbanização do Luso, que seja feito o acerto cadastral, nos termos da informação técnica de 27/01/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2006-161 – MARIA EDITE NASCIMENTO RODRIGUES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o prazo de um (1) ano, para proceder à pintura da habitação, nos termos da informação técnica de 18/01/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO N.º 1-1998 – ANA RAQUEL MEIRA COSTA E MARIA ADELAIDE ASSIS MEIRA COSTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de 1982, no que respeita ao alinhamento com a Rua de Entre-os Muros, de 4,85 m ao eixo da via, nos termos da informação técnica de 17/12/2011. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

1. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento registado nos serviços municipais sob o número 00764, em 01/02/2011, e deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação do Técnico de Serviço Social, João António Silva, datada de 02/02/2011, isentar o requerente do pagamento do passe escolar. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
_____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente
da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.
